



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1273 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor e conforme o processo nº 23398.000249/2012-46,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, pela necessidade de consolidação do quadro de docentes do Câmpus Cascavel, o servidor **RICARDO DA ROSA** – Siape 1844687, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Foz do Iguaçu para o Câmpus Cascavel deste Instituto, a partir de 26 de setembro de 2012.


Neide Alves